

## SEÇÃO I - CONTRATOS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2020.08.03.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, MARTINS DA COSTA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993:**

**DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.08.03.001, que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada em obras, para realizar a revitalização da Praça Amaral Peixoto, neste município, a ser executado conforme, Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico – Financeiro e Memorial Descritivo Expedidos pela SEMOB.

**DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 30 (trinta) dias, com início em 09 (nove) de novembro de 2021, e término previsto para 08 (oito) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.08.03.001, celebrado em 05 (cinco) de agosto de 2021.  
Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 08 de novembro de 2021.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**Martins da Costa e Souza Construções Ltda.**  
Contratada

**Valdair de Souza Matos**  
Subsecretário Municipal de Obras  
Mat. 3892/0

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO Nº 009/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:**

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a adesão da Ata de Registro de Preços nº 07/2021, Pregão Presencial SRP nº 55/2020 SEMSA/FMS, Processo nº 2152/2020, visando Aquisição de material de consumo (Açúcar e Outros) para atender as necessidades da SEMTHPS e ao FMAS

**DO PREÇO** – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida ao fornecimento dos gêneros alimentícios, a importância global de **R\$ 32.817,60 (trinta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses com início na data da sua assinatura, e o término previsto para 28 (vinte e oito) de setembro de 2022, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 13.01.041220001.2.056.3390.30.00.00 – Empenho nº 000697/2021 – SEMTHPS, no valor de R\$ 1.074,00 (um mil, setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária Nº. 13.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – Empenho nº 000671/2021 – SEMTHPS, no valor de R\$ 29.505,90 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440048.2.125.3390.30.00.00 – Empenho nº 000046/2021 – SEMTHPS/FMAS, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440048.2.124.3390.30.00.00 – Empenho nº 000047/2021 – SEMTHPS/FMAS, no valor de R\$ 1.074,00 (um mil, setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária Nº. 13.01.041220001.2.001.3390.30.00.00 – Empenho nº 000672/2021 – SEMTHPS, no valor de R\$ 1.074,00 (um mil, setenta e quatro reais).

Dotação Orçamentária Nº. 13.02.082440048.2.125.3390.30.00.00 – Empenho nº 000045/2021 – SEMTHPS/FMAS, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).

Silva Jardim, 28 de setembro de 2021.

**Fabício Azevedo Lima Campos**  
Prefeito em Exercício

**WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**  
Contratada

**Ana Kelly da Silva Xavier**  
Mat.: 2021/4  
SEMTHPS/FMAS

## SEÇÃO II - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021 PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021 –SEMGAB

No dia 02 de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI**, com sede na Rua Visconde do Uruguai, nº 531, Sala 78 –Centro – Niterói/RJ, Cep: 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.667.205/0001-75, neste ato representada pelo **Sr. Tiago Araujo da Silva**, portador do documento de identidade nº 20.459.029-3, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº 101.947.137-92, para **eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de sonorização e outros e aquisição de banners para realização de audiências públicas, anúncio volante, assembleias populares, seminários, conferências, fóruns, debates, cursos, reuniões, audiências públicas, comunitárias, treinamentos, inaugurações, ações de prevenção e enfrentamento do COVID-19, além do atendimento às ações realizadas pelo Executivo Municipal e Conselho Tutelar, eventos de cunho artístico, comercial, cultural, desportivo, educativo, histórico e religioso** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 34/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 1784/2021 – SEMGAB, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
3	Confecção de Banner em lona, variadas cores, contendo imagens (conforme a necessidade de cada evento) tamanho 3,00m x 2,50m, com ilhóes.	Unid.	TJD	150	R\$ 590,00	R\$ 88.500,00
					<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 88.500,00</b>

#### **4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – **A SEMGAB**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços

#### **5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMGAB**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

**Vanessa Zózimo A. Campos**  
Chefe de Gabinete  
Mat. 3462-2  
Gestora

**T.J.D SERVIÇOS E NEGÓCIOS COMERCIAIS EIRELI**  
Empresa

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021 –SEMGAB**

No dia 02 de setembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, com sede na Rua Ely de Almeida Carvalho Junior, nº 60, Cond. Green Valley, Green Valley, Rio Bonito/RJ, Cep: 28.800-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.535.426/0001-27, neste ato representada pelo **Sr. Mateus Guimarães Dias**, portador do documento de identidade nº 21.578.199-8, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº 148.191.167-89, para **eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de sonorização e outros e aquisição de banners para realização de audiências públicas, anúncio volante, assembleias populares, seminários, conferências, fóruns, debates, cursos, reuniões, audiências públicas, comunitárias, treinamentos, inaugurações, ações de prevenção e enfrentamento do COVID-19, além do atendimento às ações realizadas pelo Executivo Municipal e Conselho Tutelar, eventos de cunho artístico, comercial, cultural, desportivo, educativo, histórico e religioso** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 34/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 1784/2021 – SEMGAB, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
7	Confecção de Banner em vinil, variadas cores, contendo imagens (conforme a necessidade de cada evento) tamanho 1,00 x 1,50m, com bastão em madeira.	Unid.	150	R\$ 110,90	R\$ 16.635,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 16.635,00</b>

**4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – **A SEMGAB**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

**5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMGAB**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

**Vanessa Zózimo A. Campos**  
Chefe de Gabinete  
Mat. 3462-2  
Gestora

**MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**  
Empresa



## SEÇÃO III - RESOLUÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

**Resolução nº 021/2021 SEMECT      SILVA JARDIM, 18 de novembro de 2021.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, designa a Servidora **ALINE RIBEIRO PEREIRA MATIAS – CPF: 089163707-95**, para o encargo de **FISCAL** a fim de garantir a boa execução do Contrato nº 2019.05.29.001, **ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA** na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo, para tanto, exercer, com data retroativa a partir da data de assinatura do contrato, todos os encargos de fiscalização, assim como todos os atos necessários ao bom andamento dos serviços.

**ELIZETE F. QUINTANILHA DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.